

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da vigésima segunda (23^a) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (2019), reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ. Ausentes justificadamente a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito e o Doutor André

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito.

Iniciados os trabalhos, foram apreciados os seguintes requerimentos:

1. Processo administrativo 2019-183595 (Frederico de Souza Moreno) – tendo sido determinada a ciência ao candidato do espelho do recurso da Banca 3, constante nos referidos autos, nas dependências do Serviço de Concursos Públicos, localizado no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, Praça XV, nº 02, sala 104, Centro.
2. Processo administrativo 2019-183812 (Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio), foi decidido pela Comissão quanto ao requerimento de fls. 49 dos referidos autos que a Banca 2 já se manifestou (fls. 11). Portanto, houve remessa do recurso e deliberação pela referida Banca, o que impossibilita o reexame do pleito.
3. Processo administrativo nº 2019-238036 (Danielle Sanzo Brodt) - tendo a Comissão do Concurso indeferido a designação de nova data para que a candidata se submetesse ao exame médico, uma vez que a correspondência por ela encaminhada chegou no último dia do prazo para realização dos referidos exames dos candidatos que comprovaram o impedimento na forma e prazo previstos no Aviso TJ nº 86/2019.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4. A Comissão decidiu que os candidatos Carlos Augusto Macedo Silva e Soraya Pina Bastos, excluídos do certame, conforme decisões anteriormente publicadas, poderão retirar a documentação apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Ata, sob pena de descarte da mesma.

5. Processo administrativo 2019-239079 (Luis Ricardo Bykowski dos Santos) – o candidato, inscrito no critério de Admissão, foi submetido a exame médico realizado pelo Departamento de Saúde do TJRJ, no dia 27/11/2019, oportunidade em que o Candidato também teve analisada a deficiência apontada por ocasião de sua inscrição no certame.

A Junta Médica do TJRJ concluiu que a deficiência apresentada pelo Candidato não o habilita a se inscrever no concurso público com essa qualidade, nos termos do que dispõem o Decreto Federal nº 3298/99 e o Decreto Federal nº 5296/2004 e Súmula 377 do STJ.

Por determinação da Presidente da Comissão do LIX Concurso Público, foi determinada a intimação do candidato, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, para se manifestar a respeito, o que foi ratificado pela Comissão.

6. A Comissão determinou a publicação de Aviso com a relação dos candidatos eliminados do LIX Concurso Público, em virtude do não comparecimento aos exames médicos e, em consequência, excluídos do certame.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7. Concluído o exame da documentação apresentada pelos Candidatos, inscritos nos critérios de Admissão e de Remoção, a Comissão do LIX Concurso Público determinou a publicação de Aviso contendo a relação nominal dos Candidatos cuja documentação foi considerada regular.

8. A Comissão do LIX Concurso Público constatou a necessidade de esclarecimentos acerca das informações constantes de certidões e documentos apresentados por alguns candidatos. Assim, deverá ser publicado Aviso convocando os referidos Candidatos a comparecerem ao Serviço de Concursos Públicos, para fins de obter informações e apresentar os esclarecimentos necessários de forma documental.

Foi determinada a juntada da presente ata aos processos decididos na reunião da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**

Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**

Juiz de Direito

Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**
Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**

Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro